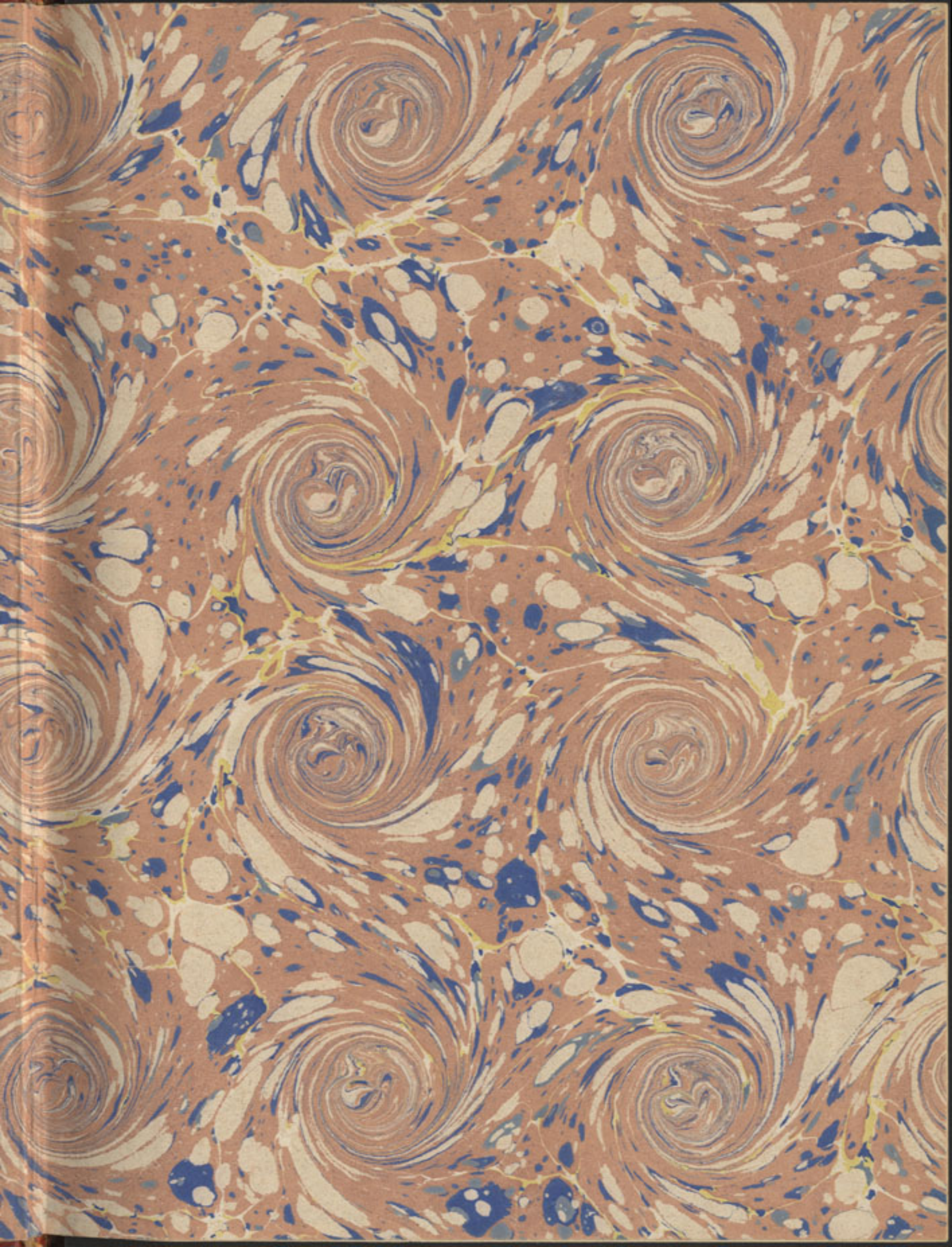
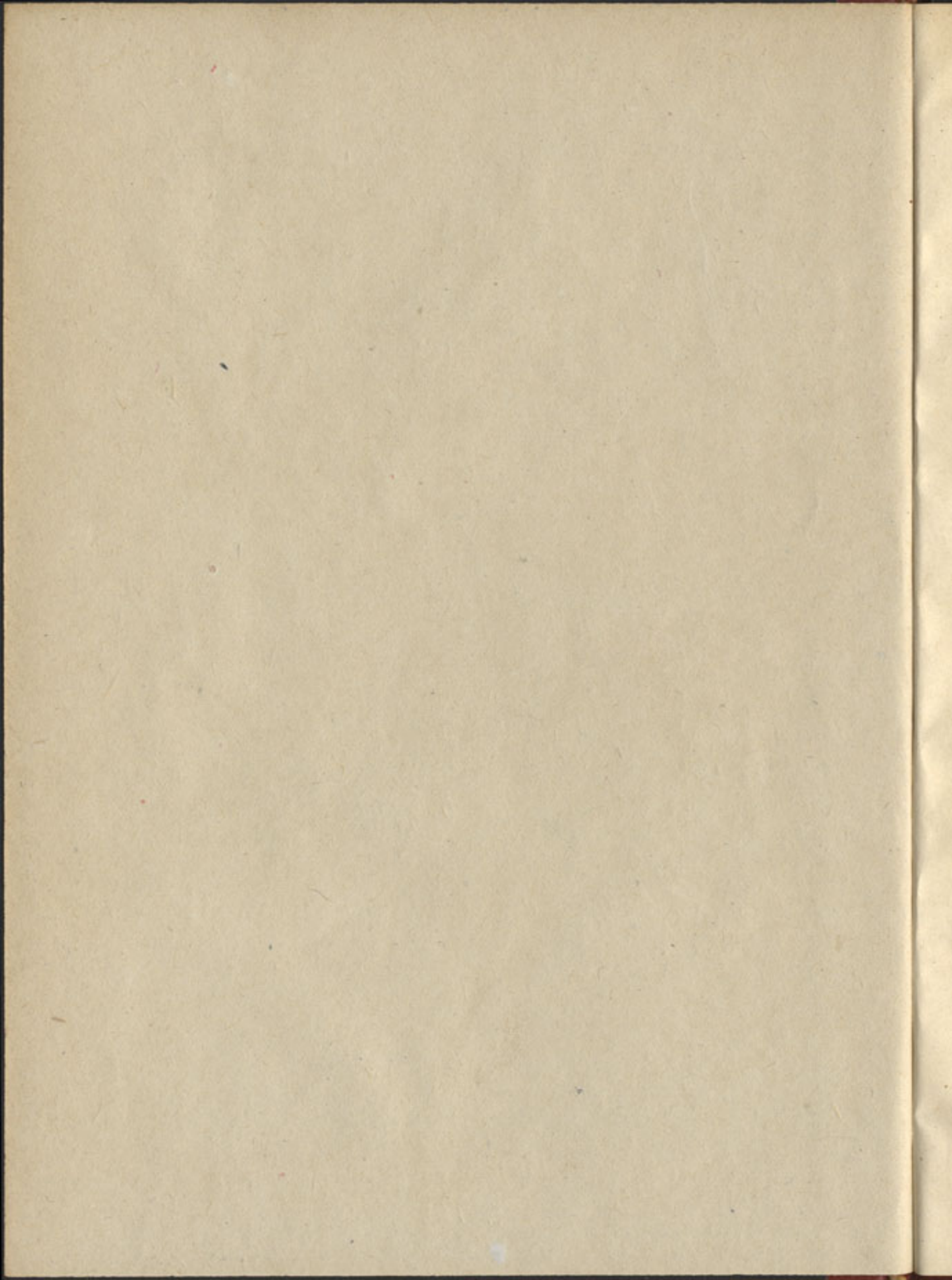




Sala J.T.
Gab.
Est. 15
Tab. 8
Nº 26







SERMAO

NO

AUTO PUBLICO DA FE,

Que se celebrou na Praça de S. Miguel da Cida-
de de Coimbra em 25. de Maio de 1727.

SENDO INQUISIDOR GERAL

O EMINENTISSIMO, E REVERENDISSIMO SENHOR

NUNO DA CUNHA,

Presbytero Cardeal da S. I. R. do titulo de Santa Anastacia,
do Conselho de Estado de Sua Magestade,

OFFERECIDO AO MESMO SENHOR,

E PREGADO PELO PADRE MESTRE DOUTOR

JOSEPH DOS ANJOS

*Conego Secular da Congregação de São João Evangelista,
Lente na Cadeira de Escoto da Universidade de Coim-
bra, Qualificador do Santo Officio.*



COIMBRA:

Na Officina do Real Collegio das Artes da Companhia de JESUS,
Anno de 1727.

Com todas as licenças necessarias.

ESTERMA
NO

AUTO PUBLICO DA FE

Que se deu em 17 de Maio de 1727
de de Coimbra em 17 de Maio de 1727

SAO ANTONIO DE
O EMINENTISSIMO, E REVERENDISSIMO SENHOR

MONSIEUR DA CUNHA

Procurador Geral da R. do Reino de S. Paulo
do Conselho de Estado de S. Paulo

OPORTUNO AO SENHOR SENHOR
E PRAGADO N.º PADRE MESTRE DOUTOR

JOSEPH DOS ANJOS

Comarca de S. Paulo da Comarca de S. Paulo
Antes da Cadeia de S. Paulo de S. Paulo
Sua Qualificação de S. Paulo



1727
1727

COIMBRA:

No Officio do Real Collegio das Artes e Companhia de Jesus

Comarca de S. Paulo



EMINENTISSIMO,
E REVERENDISSIMO
SENHOR.



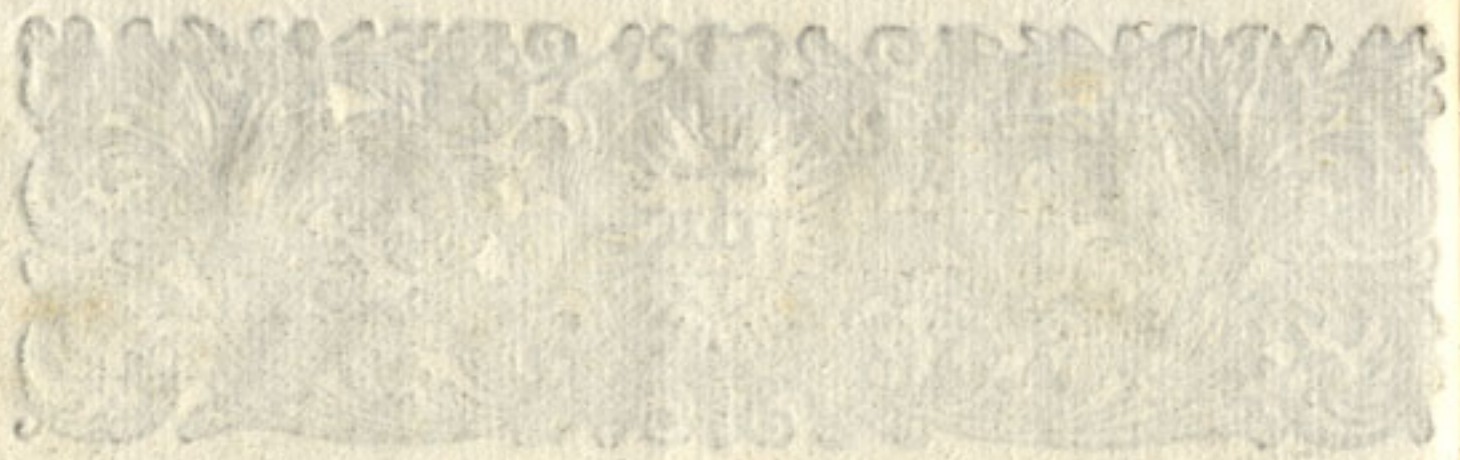
Honra de prègar este Sermaõ devo mais à generosidade de V. Eminencia, que ao meu merecimento proprio. A escolha me animou para o aceitar com gosto. E agora que està para sabir a luz, me dà confiança a protecção de V. Eminencia, na qual espero, como maxima, que não só eximirez da censura o limitado dos discursos, mas atbe conseguirei a attenção, que a sublime authoridade de V. Eminencia me promette para o desempenho. Pouco fez a minha obediencia, pois tudo devo ao preceito: mas no pouco, que offereço, entro a dar, o que posso, nos limites daquella correspondencia, que se não deve igual aos beneficios maiores, cuja superioridade incapacitando a retribuição adequada, exalta, e condignifica, os que offerecem, o que podem, pois não podem offerecer, o que devem.

Eminentissimo, e Reverendissimo Senhor Deos guarde a V. Eminencia muitos annos. Coimbra Collegio Evangelista 18. de Agosto de 1727.

De V. Eminencia

Humillimo, Devotissimo, & Obsequentissimo servo, & subdito.

Joseph dos Anjos.



EMINENTISSIMO
ERREVERENDISSIMO
SENATORI.



Illegible text block, likely a formal address or petition, written in a historical script.

Da V. Eminencia

Illegible text at the bottom of the page.

Illegible signature or name at the bottom of the page.



Prophetam suscitabo eis de medio fratrum suorum similem tui. Et ponam verba mea in ore ejus, loqueturque ad eos omnia, quæ præcepero illi; qui autem verba ejus, quæ loquetur in nomine meo, audire noluerit, ego ultor existam. Deut. cap. 18.

I.
DOUS Profetas, ambos grãdes, prodigiosos ambos, & hum, & outro em tudo sempre admiravel (Illustrissimo, & Rectissimo Tribunal, emulaçãõ indiviza da Clemencia, & do Rigor; da Clemencia para a Piedade, do Rigor para a Justiça, que estes taõ os donus polos, em que se conserva a ley Evangelica na sua pureza incontaminada.) Dous Profetas, ambos grandes, prodigiosos ambos, hum, & outro em tudo sempre admiravel: hum, que foy o mayor Profeta da Ley escripta, outro, que foy o Profeta Maximo da Ley da Graça, mas entre si taõ semelhantes, q̃ na representaçãõ de hum realçou mais a semelhança do outro, vem a ser, o que contem literalmente as palavras do meu thema, tiradas do cap. 18. do Deuteronomio: *Prophetam suscitabo eis de medio fratrum suorum similem tui.* O mayor Profeta da Ley escripta foy o grande Moyles; taõ grande, que sò elle teve o governo supremo de todo o povo Israelitico; taõ grande na confiança, que tinha
nha

nha com Deos, que o mesmo Senhor lhe fallava todos os dias com a face descuberta, bem assim, & do mesmo modo, que costuma fallar hũ amigo a outro amigo; taõ grande na dignidade, que naõ sendo Legislador da Ley escripta; porque naõ cabia na esfera de hũ puro homẽ, qual era Moytes, a jurildiçaõ legislativa de huã Ley toda Divina; cõ tudo elle foy, o q̃a promulgou, elle foy, o q̃a escreveu no Pẽratheuco, depois de a receber escripta das maõs de Deos nas duas taboas de marmore.

O Profeta Maximo da Ley da Graça foy Christo Senhor nosso, o qual prometteu Deos a Moytes, que o havia de suscitar aos Judeos: *Prophetam suscitabo eis*; porque assim lho tinha promettido em Oreb, quando fumigãdo aquelle monte incendios, despedindo rayos, desfazendo-se todo em fogo, aterrados os Judeos, & naõ

podẽdo soffrer, nem ainda tã com a vista toda a actividade da quellas chamas: *Nõ videbo hunc ignem maximum, ne moriar*; (dizia o Povo Hebreo) foraõ ter cõ Moytes, que pedisse a Deos a placasse os rigores daquelles castigos, que cõtra elles fulminava; assim o fez o Profeta, & differindo Deos à sua petiçaõ lhe prometteu, que havia de dar aos Judeos hum Profeta novo, & que este havia de vir de meyo de seus Irmaõs muito semelhante ao mesmo Moytes: *Prophetam suscitabo eis de medio fratrum suorum similem tui*; por isso a petiçaõ de Moytes, que se refere no cap. 20. do Exodo, se torna a repetir neste cap. 18. do Deuteronomio, para que ajuntandole o despacho à petiçaõ fosse a petiçaõ o contexto do despacho: *Prophetam suscitabo eis: ut petisti à Domino Deo tuo in Oreb*. Que este Profeta

feta viesse do meyo de seus Irmaõs, naõ o negaõ os Judeos, antes uniformemente confessaõ, que Christo na geraçaõ temporal teve a sua origem do povo Hebreo, como verdadeiro descendente de Abraham: *Ex semine Abrahamæ*; em quanto filho da Senhora. Naõ faltaraõ Judeos, os quais tiveraõ para si, que este Profeta era algum, dos q̄ vieraõ depois de Moyles; mas este conceito està desvanecido no cap. ultimo do Deuteronomio, do qual cõsta, que depois de Moyles, naõ houve em todo Israel Profeta algum, que o igualasse na semelhança: *Non surrexit ultra in Israel Profeta, sicut Moyles*. Como o Profeta, de que falla o texto do meu thema, havia de ser semelhante a Moyles: *Similem tui*: segue-se, que naõ podia ser algum dos Profetas, que lhe socederaõ; porque nenhum sahio semelhante a elle:

Non surrexit ultra in Israel Profeta, sicut Moyles.

Nem os Judeos podem negar, que Christo era este Profeta, que lhes estava prometido, porq̄ assim o tem escripto no livro do seu Midras Coe-
 let, & os seus meluios Rabbinos assim o resolvem descobrindo as semelhanças entre Christo, & Moyles: Rabbi Bera-chias em nome de Rabbi Isaac expõdo aquelle texto do cap. i. do Ec-
 clesiastes: *Quid est, quod fuit? Ipsum, quod erit; q̄ he, oq̄ foy? O mesmo, que ha de ser; diz assim: Sicut fuit primus Redemptor, idest, Moyles, sic erit Redemptor ultimus, idest, Messias*; assim como Moyles foy o primeiro Redemptor, que relgatoou aos Judeos do captiveiro do Egypto, assim Christo serà o Redemptor ultimo, que ha de redimir aos homens da escravidãõ do peccado: assim como Moyles fez

Gal. cap.
7:

Galat. 2
7.

No Hebr.

Exod. 16. fez descer no Mãnã o paõ do Ceo à terra: *Ecce ego pluã vobis panẽ de Celo, ita Redemptor ultimus faciet*, diz este Rabbino; assim ha de fazer o Redemptor ultimo, como consta do Plalmo 72. de David na Versaõ Hebraica: *Et erit placenta frumenti in terra in capite mōtiũ*: assim como Moyles promulgou a Ley elcripta, assim Christo nos havia de dar, como nos deu, a Ley da Graça; mas com esta differença, que Moyles foy Profeta, & de nenhum modo Legislador; porque ò Deus foy o Author da ley, q̃ elle promulgou ao povo Israelitico; Christo porem foi Profeta Legislador, porque pella excellencia de huma Pessoa Divina tinha a jurisdicãõ Legislativa para instituir a Ley Evãgelica, que nos deixou, & como tal estava profetizado por Isaias: *Dominus enim Legisfer noster ipse salvabit nos*. Mas esta differença

Galat. hic.

Suar. de Legibus.

naõ tira a semelhança, q̃ houve entre o Profeta Christo, & o Profeta Moyles nas prerogativas ja referidas: *Prophetam suscitabo eis de medio fratrum suorum similem tui.*

Et ponam verba mea in ore ejus: eu hei de pôr (diz o Eterno Pay) as minhas palavras na bocca do meu Unigenito. Antigualmente costumava Deus fallar pella bocca dos seus Profetas (como diz o vosso Lira): *Loquebatur per ora Prophetarum*; & para este effeito lhes dava na bocca as suas palavras, como deu a Jeremias: *Ecce dedi verba mea in ore tuo*; & para fallar pella bocca do seu Profeta, que era Christo, lhe havia de pôr as palavras na bocca, & naõ eraõ outras, senaõ as da sua Profecia, como se lê na paraphrase Caldaica: *Et ponã verba Prophecie mee in ore ejus*: & a que, ou para que? Para fallar aos Judeos tudo, o que

160

Lira hic.

Jerem. 1. 17.

Paraphr. Cald. hic.

que

ão Eterno Pay lhe mandasse : *Loqueturque ad eos omnia, quæ præcepero illi*: Esta he a differença entre os Profetas verdadeiros, & os Profetas falsos; estes costumã fallar em nome de Deos, o que lhe naõ tem mandado, & muitas vezes sò dizẽ, o que lhe estaõ suggerindo os seus deoses, q̃ elles fingem na sua idea, & por isso taõ falsos como os mesmos Profetas; os Profetas verdadeiros saõ aquelles, que sò fallã, o que Deos lhes manda, como cõsta deste mesmo cap. 18. do Deuteronomio; & como o Profeta, que Deos tinha promettido aos Judeos, era a mesma verdade por essencia : *Ego sum veritas* : por isso como Profeta verdadeiro havia de fallar aos Judeos a respeito da Ley da Graça tudo, o que o Eterno Pay lhe mandasse : *Loqueturque ad eos omnia, quæ præcepero illi.*

supo

Qui autẽ verba ejus, quæ loquetur in nomine meo, audire noluerit, ego ultor existã. E como Deos conhecia muito bem, que os Judeos, como homens flagiciosos, & scelerados, como homens fautores de vicios, & sequazes de viciosos, como homens perfidos, fementidos, & simulados, como homens irreligiosos, & blasfemos, como homens ignorantes, & nescios, taõ injuriolos à sua mesma natureza, que encarnado o Divino Verbo na sua propria especie, sò por naõ confessarem, q̃ Christo era Deos, haviaõ de negar, que no seu composto ineffavel estava a Divindade Hypostaticamente unida à nossa, & a sua humanidade, por isso disse Deos a Moyles, que este povo sempre ingrato, incredulo tẽpre, o havia de achar como vindicador da injuria, que haviaõ de fazer ao seu Profeta, desprezando a sua

B

dou-

doutrina para não seguir a sua Ley; *Qui autē verba eius, quae loquetur in nomine meo, audire noluerit, ego ultor existam.* Isto disse o Eterno Pay, porque era a mesma couza com o Filho, em huma só substancia; & porque o Summo Pōrifice, como cabeça de toda a Igreja Catholica faz hū só corpo mystico com os seus Ministros Delegados, q̄ são os Inquisidores Apostolicos, por isso aos Judeos, q̄ persistē na contumacia dos seus erros, todo este tribunal indiviso os está ameaçando cō o rigor dos castigos para defender a verdade da Ley Evangelica na integridade da sua pureza: *Ego ultor existā.* Aquelles porrem, que neste Tribunal com sinais de verdadeiro arrependimento confessão que o Profeta Legislador, que ja se lhes tem dado, he a Sabedoria do Eterno Pay, a segunda Pessoa de toda a Trindade individua, o Divino

Verbo humanado, a fonte de toda a Sãtidade por origem, o exemplar de toda a virtude por imitação, & exemplo, que a sua vida foi sempre inculpavel, as suas acçoens tudo eraõ mysterios, & as suas obras tudo milagres, a estes recebe aquelle piissimo Tribunal cō charidade, & amor para maior triumpho da Fè, para maior gloria de Deos, & para maior credito da Christandade.

Tenho explicado o texto do meu thema, & para me accōmodar à todas as suas clausulas, hei de persuadir aos Judeos com toda a efficacia a Fè do seu grãde Profeta Legislador Christo nosso bem: *Prophetam suscitabo eis de medio fratrum suorum similem tui:* hei de convencellos, que não tem outra Ley mais, do que a da Graça, que Christo lhes ensinou com as palavras, que o Eterno Pay lhe poz na bocca, para fallar aos Judeos tudo, o que

o que elle lhe mandasse; *Et ponam verba mea in ore ejus, loqueturque ad eos omnia, que præcepero illi;* & por fim de tudo (que este he o fim, em q̄ vem a parar os Judeos) lhes hei de representar os castigos, com que o Eterno Pay os està ameaçando, se faltarem à verdade

da Ley, & à fè do seu Profeta Legislador: *Qui autem verba ejus audire noluerit, ego ultor existam.* Tenho dividido a materia para os discursos, & para dilcorrer com distincão, & clareza espero, que me ajudem a pedir a graça.

AVE MARIA.

II.

PAra persuadir aos Judeos a Fè do Profeta Legislador não me hei de valer mais, que daquillo, que escreveraõ os seus Hebreos: elles não os podẽ negar, porque são do seu mesmo sangue: logo haõ de dar credito aos seus escriptos, principalmente, ao que escreveraõ os filhos de Jacob nos seus testamentos. Ruben no seu diz assim: *Audite Levi, quoniam ipse noscet legem Domini, & dividet judicia, & sacrifi-*

cia pro omni Israel usque ad consummationem temporum Principis Sacerdotũ Christi: Ouviã Levi meu Irmaõ, pois elle saberã a Ley do Senhor, & distinguirã os juizos, & sacrificios por todo Israel athe a consumaçãõ dos tempos do Principe dos Sacerdotes Christo. Antes da vinda de Christo tiveraõ os Judeos divididos os juizos dos sacrificios entre os principaes, que começaraõ a governar a republica dos Judeos, foraõ os Juizes, ò no

Abulens. suo Exod. tom. I. fol. 1. col. 1. 2. 3. Bonucci, Chronolog. fol.

tempo dos seus captiveiros, que se contaraõ cento, & onze annos, sempre os Judeos tiveraõ juizes, os quaes lhe naõ faltaraõ, quando gozaraõ de sua liberdade perfeita, como foraõ Jolue do tribu de Ephraim, Otaniel do tribu de Juda; aos juizes acompanharaõ os Sacerdotes, Araõ foi Sacerdote Pontifice, à Araõ succedeu Eleazar, à Eleazar Phinees, Uzi taõbem foi summo Sacerdote. Dos que naõ foraõ Pontifices se contaõ varios, & vem a ser Afarias segundo, Urias, Joiada, Jonathan, Jedoa, & outros muitos; todos estes juizes, q̄ governaraõ aos Judeos no tribunal do juizo, todos estes Sacerdotes, que offereceraõ sacrificios no tempo dos Hebreos, ja faltaõ hà muitos annos, & ja naõ tem Juizes, & estaõ sem Sacerdotes para o sacrificio, & como tudo isto se havia de continuar athe se consummassem os tempos do Princi-

pe dos Sacerdotes Christo, *Usque ad consummationem temporum Principis Sacerdotum Christi*: haõ de confessar, que naõ tem outro Juiz, mais do que o Profeta Legislador, que Deos lhes tinha promettido; & que Christo em quanto Legislador havia de vir como Juiz, assim o tinha profetizado Itaias: *Dominus enim Judex noster, Legifer noster ipse salvabit nos*; & vindo Christo como Principe dos Sacerdotes, taõbem veio como Legislador, porq̄ a Ley da Graça, que nos deixou, foi espiritual, por ser huma Ley, que toda se encaminhava à salvação dos homens: *Ipse salvabit nos.*

Simcaõ no seu testamento profetiza assim: *Nõ efferemini super duas tribus has, quoniam ex ipsis orietur nobis salutare Dei: suscitabit enim Dominus ex Levi Principem Sacerdotũ, & ex Juda Regem Deũ,*

Et hominem. Ita salvabit omnes gentes, Et genus Israel. Naõ vos levantais contra estas duas tribus de Levi, & de Juda, porque dellas vos ha de nascer a saude, & salvaçaõ de Deos; porque o Senhor levãtarã de Levi hum Principe dos Sacerdotes, & de Juda hum Rey, que serã Deos, & homem, & deste modo hà de salvar todas as gentes, & a geraçaõ de Israel. Que Christo havia de vir como Principe dos Sacerdotes, ja o tinha profetizado Ruben; porẽm Simeãõ no seu testamẽto accrescenta, que hà de vir como Rey, verdadeiro Deos, & verdadeiro homem. *Suscitabit enim Dominus ex Juda Regem Deum, Et hominem;* & que tudo isto se tenha ja visto no effeito, se prova com esta demonstraçaõ: os Judeos haviaõ de ter Reys (como tiveraõ) antes de vir o seu Profeta Legislador, & com effeito tiveraõ

varios Reys a saber Aristobulo, Alexandre Janneu, Hircano, Aristobulo segundo, & Antigono, a quem lucedeu Herodes, agora ja naõ tem Reys, que os governem, porque assim estava profetizado por Ozcas: *Sine Rege, sine Principe:* logo o Rey, que tem, naõ he outro, se naõ o q̃ se contem no testamento de Simeãõ: *Suscitabit enim Dominus ex Juda Regem Deum, Et hominẽ:* & naõ he este outro, mais q̃ o Profeta, q̃ Deos lhes tinha promettido naõ sò como Legislador, mas taõbẽ como Rey: *Dominus enim Legifer noster Rex noster ipse salvabit nos.* E q̃ lãdo homẽ era juntamente Deos, se prova evidentemente do Psalmo 71. *Reges Tharsis, Et Insulae munera offerent, Reges Arabũ, Et Saba dona adducẽt, Et adorabunt eũ omnes Reges terrae, Et omnes gentes servient ei;* desta profecia consta, que os Reys

ys da terra haviaõ de adorar a Christo, & desta adoraçãõ se legue, q̃ Christo era Deos, porque os Soberanos da terra naõ adoraõ à outros Reys, q̃ laõ iguaes a elles, porque os naõ reconhecem por Superiores: logo o Rey, que haviaõ de adorar, era mais que homẽ; & assim he, porque sendo homem era juntamẽte Deos: *Regem Deum, & hominem.* Mais: David diz, que este Rey le havia de ver adorado de todos os Reys da terra; & parece impossivel, que houvesse hum homem Rey, aquem todos os mais Reys da terra lhe tributassẽ adoraçoens: logo este Rey naõ sò era humano, mas taõbem Divino: *Regem Deum, & hominem.*

E tudo isto, que estava prometido na esperança, ja o tem os Judeos no effeito; porque ja se lhestẽ dado ha muitos annos o Rey Deos, & homem, q̃ he o seu Profeta Legislador: *Ego autem constitu-*

tus sum Rex ab eo super Sion montem sanctum ejus, prædicans præceptum ejus. Fallando Christo *Psalm. 2.* pella bocca do Profeta David diz, que constituiria a sua Monarquia sobre a eminencia do monte Sion; & he muito de notar, que naõ falla do futuro, mas do tempo presente: *Constitutus sum;* mas quem constituiu a Christo Rey naquelle monte? O vosso Lira diz, q̃ fora o Eterno Pay: *Lira hie* *Constitutus sum Rex ab eo, idest, à Deo Patre;* & por Sion entẽde a Igreja: *Super Sion, idest, super Ecclesiam;* & accrescenta, que aquelle monte Santo era a mesma Igreja: *Montem Sanctum ejus, mons est Ecclesia;* & o preceito, que prẽgou: *Prædicans præceptum ejus,* diz o mesmo Lira, que era a doutrina do Evangelho: *Præceptum ejus, idest, doctrinam Evangelij;* & deste mo- ja temos a Christo constituido Rey: *Ego autem*

*constitutus sum Rex; & logo no verbo immediato, que se legue, fallando o Pay com seu Filho, diz assim: Dominus dixit ad me, Filius meus es tu, ego hodie genui te: Vos loeis o meu Filho, a quem eu ainda hoje gerei. Mas se o tinha gerado na Eternidade, como diz, que ainda hoje o está gerando: Ego hodie? Porque fallava da geração Eterna do Filho, em quanto Deos, & em quanto Verbo, & a excellencia, & perfeição da geração, em que o Pay cõmunica o ser ao Filho, em quanto Deos, consiste em não admittir preterito, nem futuro, porque nella tudo he presente: Ego hodie. E assim o haõ de confessar os Judeos, com o seu Lira; *Tamen hodie, quia presentiam significat, de sempiterna generatione sapientia Dei accipitur; & o mesmo foi dizer Christo, que estava constituido Rey: Ego autem constitutus sum Rex, que declarallo**

Lira hic.

o Eterno Pay por seu Filho, em quanto Verbo, para que conhecessem os Judeos, que ja tinhaõ no effeito o Rey prometido no testamento de Simeão, que sendo homem era verdadeiro Deos: *Regem Deum, & hominem.*

Nem os Judeos podem duvidar desta verdade, porque assim a tem no livro do Exodo, no qual está escripto, q̃ Moyses tirou o Manà da Arca do testamento, & o collocou em hum lugar não muito distante, ou apartado, mas junto da mesma arca, ainda que da parte de fora, porque assim tinha Deos ordenado, q̃ ficasse no Sancta Sanctorum na sua presença: *Repone coram Domino: & qual seria o mysterio, que se representava nesta disposição Divina? Não foi outro, senão dar a conhecer, que aquella Arca era figura da Senhora, & que o Manà representava a Christo; esteve o Manà recolhido dentro da Ar-*

Exod. cap.
16.

ca

ca pello espaço de nove mezes, em que a Senhora trouxe ao seu Unigenito concebido em suas entranhas: *Ventris sub arca clausus est*; esteve o Maná da parte de fora, mas junto da mesma Arca naquelle tempo, em que a Senhora depois de nascido tomou ao menino Deus nos braços, para o sustentar a seus virginalis peitos; porisso quando Deus encomendou à Moyses, que fabricasse a Arca do testamêto, logo lhe advertiu, que a havia de estofar de ouro purissimo, por dentro, & por fora: *De aurabis eã auro mundissimo intus, & foris*: o ouro pode se considerar em tres differenças: ha ouro bruto, ouro puro, & ouro purissimo; o ouro bruto he aquelle, que costuma sair com as fezes do pò da terra, que para geralio lhe communica a sustancia das veas; o ouro puro he aquelle que se tira das chamas do fogo ja defecado de toda

a elcoria; o ouro purissimo he aquelle, que está purificado no grão superlativo, dõde não tẽ ja mais que passar; & para o estofado daquella Arca, claro está, que não servia o ouro bruto, & empoado, não bastava o ouro puro, & sò era necessario o ouro purissimo, porque era huã Arca, que representava a Arca mystica da Igreja, qual era a Senhora, a qual teve dẽtro em si ao Divino Verbo humanado, & da parte de fora nos braços depois de nascido; & porque posto, & exposto o Filho nos braços da Senhora o adoraraõ tres Reys do Oriente, ahi he, que se encheu a profecia de David, em que diz, q̃ os Reys da terra haviaõ de adorar a Christo offrendolhe dadas, rendendolhe obsequios, & tributandolhe lojeições: *Reges Tharsis, &c.*

Os Judeos não negaõ as figuras, mas não confessaõ o figurado: namo-
raõ.

Philo de
Gigant.

raõ-se das pinturas, mas aborrecem o original. Moyses (como refere Philo Hebreu.) mandou desterrar da sua Republica duas artes, a Estatuaria, & a Pictoria; & a que, ou paraq̃ exterminou Moyses de entre os seus Cidaõs duas artes taõ elegantes? Foi sem duvida, paraque os homens naõ fizessem maior apreço da pintura, desprezando o original (como succedeu a Timanthes, que tanto se enamorou da pintura de hum retrato, que nelle julgava luzes de huã Divindade viva, o que sò eraõ sombras de huma pintura morta.) Tudo o que succedeu na Ley antiga, naõ foi mais q̃ huã Idea, hum debuxo, huma representaçãõ, huma semelhãça, & huã pintura, do que haviamos de ver na Ley da Graça; & os Judeos taõ taõ desgraçados, que se agradaraõ mais da pintura, que do original, & por fugirem ao original, se deixaraõ ficar com a pin-

tura. Assim vivem miseravelmẽte enredados no cego labyrintho de seus erros, de que se naõ desembaraçaõ, porque nunca ja mais se resolvem a lâçar maõ do fio da Fè, que lhes està offerecendo a Ariadne da Igreja, & tropeçando ha tãtos annos entre os caliginosos horrores das suas trevas, lhes naõ amanhece hum sò dia para a luz da verdade, porque lhes fechaõ as portas. Acabai pois homens ingratos, & sempre incredulos de conhecer o vosso Profeta Legislador, que se vos tem dado ha tantos seculos: se Deos vos desse outro Profeta, que naõ fosse, o que vos tinha promettido, podieis ter alguã difficulpa, para o naõ aceitar; mas o Profeta, que vos deu, he o mesmo Legislador, que esperaveis fiados na promessa de Deos, q̃ nunca ja mais pode faltar. *Dominus enim Legisfer noster ipse salvabit nos;* le Deos vos dera ou-

tro Profeta, que não viesse do meyo de vossos Irmaõs podieis ter alguma escuza para o não receber; mas o Profeta, que se vos deu he tanto vosso, que teve a sua origem do povo Hebreu como verdadeiro descendente de Abraham, em quanto filho da Senhora: *Ex semine Abrahamæ*; se Deos vos dera outro Profeta que não tivesse semelhança com Moyles, podieis ter alguma rezaõ, ainda que apparẽte, para o não admittires; porem o Profeta, que se vos deu, sahio muito semelhãte ao vosso Profeta o grãde Moyles: *Similem tui*: Aceitai pois o Profeta, que ja se vos tem dado com as mesmas condiçoens, com os mesmos predicados, & com as mesmas prerogativas, comque vos estava promettido: *Prophetam suscitabo eis de medio fratrum suorum similem tui.*

III.

ET ponam verba mea in ore ejus, loquetur.

que ad eos omnia, quæ præcepero illi: Para fallar Christo como Profeta Legislador aos Judeos a verdade da Ley Evangelica, & dizer tudo, o q̃ o Pay lhe mandasse, o mesmo Pay lhe havia de pôr as palavras na bocca, comque inda hoje està arguindo aos Judeos do erro em que persistem, por não abraçarem a sua Ley; & o instrumento, que toma para os convencer são os escriptos do seu Profeta o grande Moyles. Ouçaõ pois os Judeos, o que lhes està dizendo Christo, que inda hoje lhes està fallando pella bocca do seu amado, o meu Evangelista S. Joaõ: *Si Moyse credere- tis, crederetis forsitan,* ^{Joan. cap. 5.} *& mihi:* Se vòs oh Judeos desses credito a Moyles taõbẽ me havieis de crer a mim; & porque? *De me enim ille scripsit;* de mim he q̃ elle escreveo: *Si autem literis ejus non creditis, quomodo meis verbis credetis?* Mas se vòs não

naõ dais credito aos escriptos de Moyses, como haveis de crer as minhas palavras, que escreveraõ os Sagrados Evāgelistas? Agora pergunto: ou os Judeos crẽ, o que Moyses escreveo de Christo, & da sua Ley, ou naõ? Se lhe naõ daõ credito, como dizem, que inda hoje seguem a sua Ley? Se crẽ o que escreveo Moyses haõ de abraçar infallivelmente a Ley de Christo; porque de outra sorte mostraõ os Judeos, q̄ inda hoje vivẽ sem Ley; sem a de Christo, porque a naõ querem: sem a de Moyses, porque a naõ creem; por isso este texto naõ tem mais do testamento novo, do que referir S. Joaõ as palavras de Christo, porque tudo o mais se contem no testamento velho, & vem a ser o que escreveo Moyses de Christo, & da sua Ley: *De me enim ille scripsit.* & le eu vencer a dificuldade de mostrar o muito, que Moyses escreveo

da Ley de Christo, naõ podem deixar de ficarem convencidos os Judeos, pois o meyo que Christo toma para os arguir, he o que d'elle escreveo Moyses: *De me enim ille scripsit.*

Moyses escreveo o Pentateucho, o qual tem, & contem dentro em si naõ menos que cinco livros, o Genesis, o do Exodo, o Levitico, o dos Numeros, & o Deuteronomio: No livro do Exodo em que especialmente começa a tratar da Ley, escreveo Moyses os dez ^{Exod. cap. 20.} preceitos do Decalogo, & aqui começou a escrever da Ley de Christo, porq̄ estes mesmos preceitos escreveraõ os Sagrados Evangelistas na Ley da Graça: Nã os Judeos negaõ, que nõs temos obrigaçaõ de os guardar na Ley Evangelica; antes he tal a sua petulancia, & presumpçaõ, que nos chegaõ a motejar, de que nõs tomamos para a nossa Ley os preceitos,

ceitos, que se lhes tinhaõ dado primeiro a elles na Ley escripta, & de algum modo nos intentaõ arguir dizendo, que se nõs confessamos, que a nossa Ley he boa, em q̃ guardamos os preceitos do Decalogo, porque naõ diraõ elles, que he boa a sua Ley, em que observaõ os mesmos preceitos? A tudo isto hei de dar duas repostas; a primeira vem a ser, que os preceitos do Decalogo sãõ perpetuos, por isso se escreveraõ em taboas de pedra, para na sua duracaõ se lhes inculcar a sua perpetuidade: naõ haõ de acabar com os seculos, naõ haõ de faltar com os annos, naõ se haõ de diminuir com os mezes, naõ haõ de afrouxar com os dias, nem se haõ de retardar com as horas, antes inteiros, & firmes haõ de persistir cõpetidores de todo o tempo, & emulos da eternidade; & como os preceitos do Decalogo iuda

hoje existẽ na sua observancia perfeita, & no seu vigor, & exigencia natural, por isso temos obrigaçaõ de os guardar, a qual se ha de continuar atthe o fim do mundo na Ley da Graça.

A segunda resposta he, que nõs observamos os preceitos do Decalogo para merecer, & vòs, quando muito, sò os observais materialmente, mas com merecimẽto, & com graça isso he impossivel; & a rezaõ vem a ser; porque estais unindo os preceitos do Decalogo aos ritos, & ceremonias da Ley antiga, que ja acabaraõ, & neste estado viveis Antagonistas da nossa Ley, & Apostatas da nossa Fè, & por isso sois finissimos Heresiarcas, & sem fè naõ se podem guardar os preceitos com graça, & merecimento; observai vòs os preceitos, como nõs os guardamos na Ley da Graça, separados dos preceitos cerimoniaes da Ley antiga, que sò por este

este modo os podeis observar com perfeição; & esta divisão dos preceitos de huã, & outra Ley escreveu a taõbem Moyses: *De me enim ille scripsit?* Digo q̃ sim. No cap. 32. do Exodo se refere, que Moyses quebrou as taboas da Ley na raiz de hum monte: *Confregit eas ad radicem montis:* & que outra cousa representava quebrar Moyses as taboas da Ley ao pé de hum monte, senão oq̃ havia de succeder em outro monte, quando no Calvario se ralhou o veodo templo de alto abaixo em duas partes: *Velum Templi scissum est in duas partes à summo usque deorsum;* & este foi o final mais evidente, de q̃ ali se acabava a Ley escripta, & no fim da vida de Christo se dava principio à Ley da Graça; que se acabasse a Ley antiga em quanto às ceremonias, & sacrificios, assim o tinha ditto Deus aos Judeos pella bocca do Pro-

feta Isaias.

Quo mihi multitudinem victimarum vestrarum, dicit Dominus? Plenus sum:

com a multidão, & variedade das vossas victimas, dellas estou cheio: *Plenus sum;* & comenta

o vosso Lira: *Affectus sum tædio,* saõ para mim

todo o meu tedio. *Holocausta arietum,* & *sanguinem vitulorum,* & *agnorum,* & *hircorum nolui;* os holocaustos, que

me costumaveis offerer

dos vitulos, dos cordeiros, & de outros ani-

mais eu os não quiz. *Ne offeratis ultra sacrifici-*

um frustra: daqui por di-

ante não me haveis de offerer

o sacrificio, que vos não aproveita, antes

vos causa maior damno; *Quod vobis non valet,*

imo magis nocet. Incensum abominatio est mihi;

& os thymias, que me costumaveis offerer

no incenso do altar saõ toda

a minha abominação: *Neomeniam,* & *Sabbatum*

Isai. cap. 1.

Lira hic.

tum, & alias festivitates non feram. A Neomenia, que era huma festa, que costumavaõ fazer os Judeos pello beneficio do Divino governo: *Propter Divinã gubernationem*; & o Sabbado, que era outra Solemnidade, q̄ repetiaõ os Judeos pello beneficio das obras da criaçaõ: *Propter beneficiũ creationis*; & outras festividades naõ as hei de sofrer *Iniqui sunt cœtus vestri*; a tolemnidade com que applaudieis o dia oitavo da festa dos Tabernaculos, que se chamavaõ *Cœtus, sive collectæ* laõ iniquos. *Kalendas vestras, & solemnitates vestras odivit anima mea, facta sunt mihi molestæ, laboravi sustinens*: as Kalendas, que celebraveis nos principios dos mezes, & em geral todas as vossas tolemnidades as aborreci com toda a alma, fizeraõ-se me molestas, & para as repudiar trabalhei sofrendo; *Laboravi sustinens*. Nã

os Judeos podem dizer, que Deos fallava pella bocca de Ilaias, em quanto Profeta, como de futuro, & que aquellas solemnidades se haviaõ de acabar, mas que naõ estavaõ ja acabadas; porque se hem repararem sempre Deos aqui fallou, ou do tempo presente, ou do preterito pella bocca do Profeta Ilaias; quando reprova as victimas fallado tempo presente: *Plenus sum: affectus sum tædio*. Quando se delagrada dos holocaustos fallado preterito, *Nolui*: de presente està ja impedindo que lhe naõ offereçaõ o sacrificio: *Ne offeraris ultra sacrificiũ frustra*: de presente diz, que os thymiamas, que lhe offereciaõ no incenso do Altar saõ toda a sua abominaçaõ: *Incensum abominatio est mihi*: a Neomenia, & Sabbado, & outras festividades dos Judeos declara de presente, que està com animo de as naõ sofrer para o futuro: *Non*
fe.

feram: as collectas, ou coetus de presente diz, q̄ saõ iniquos: Iniqui sunt coetus vestri: as Kalendas, & todas as mais solemnidades tres vezes diz, fallando do preterito, q̄ as tem ja reprovado: a primeira: Odivit anima mea: a segunda: Facta sũt mihi molesta: a terceira: Laboravi sustinens.

E se os sacrificios, os ritos, & ceremonias dos Judeos estaõ abrogados ha tantos annos, haõ de confessar, que naõ tem outro sacrificio mais, que o do altar, & vem a ser o que offerecem a Deos os Catholicos na Ley da Graça. Assim o daõ a entender quatro Rabbinos, os mais doutos, que reconhecem os Judeos; Rabbi Samuel expondo a profecia de Malachias no cap. 1. em que Deos fallãdo pella bocca do Profeta esta dizendo: *Non est mihi voluntas in vobis, dicit Dominus exercituum, & munus non suscipiã de manu vestra;*

*ab ortu enim solis usque ad occasum magnum est nomen meum in Gētibus, & in omni loco sacrificatur, & offertur nomini meo oblatio munda. Ja naõ tenho gosto, nẽ vontade em vòs, nem hei de receber dadiva, ou offerta alguma da vossa maõ: do oriente do sol athe o seu occaso he o meu nome grande em todas as Gentes, porque em todo o lugar se lhe offerece, & sacrifica huã oblaçaõ pura; Esta profecia teve tal efficacia, que Rabbi Samuel convencido por ella escrevẽdo a Rabbi Ilac diz assim: *Timeo, Domine mi, quod Deus separavit nos à se, & sacrificium nostrũ, & acceptavit sacrificiũ Gentium, sicut dictum est per os Malachiae: non est mihi voluntas in vobis, & munus non suscipiã de manu vestra: como temo; & como receio (escreveo Rabbi Samuel a Rabbi Ilac) que Deos nos tem apartado de si, & o nosso sacri-**

Lira hiẽ

sacrificio, & aceitou o sacrificio dos Gentios, porque assim o tem ditto pela bocca de Malachias, & logo tira huã consequencia legitima, & verdadeira: *Ergo sacrificiũ Gentium est mundius, quam nostrum*: logo o sacrificio, que offerecem os sacerdotes na Ley da Graça a Deos, he mais puro, que o nosso; & de que premilfastirou este Mestre esta consequencia? Elle mesmo o està declarando; eu li as Escripturas Sagradas, & muitas vezes achei nellas reprovados pellos Profetas os nossos sacrificios, mas não encontrei Escriptura alguã, em que Deos reprovasse o sacrificio de paõ, & farinha, & tal he o sacrificio, que offerecem os sacerdotes na Igreja Catholica; *Et tale est sacrificium gentium in Ecclesia*: Este Rabbino conheceu, que ja estava reprovado o sacrificio da Ley antiga, & q̃ sò Deos aceitava o sacrificio

de paõ trãsubstãciado: este sacrificio não se pode entender, que he de paõ na sua propria substancia, porque da consequencia, que tirou este Rabbino, que este sacrificio he mais puro, que o dos Judeos: *Ergo sacrificiũ Gentium est mundius, quam nostrum*, se colhe, que naquelle sacrificio ha mais, do que paõ; porque de outra sorte não fora mais puro, que o dos Judeos; & assim he, porque naquelle sacrificio se offerrece o corpo de Christo debaixo das especies de paõ. Mais: se aquelle sacrificio fosse somente de paõ, não se dava maior rezaõ, porque reprovando Deos o sacrificio dos Judeos, & os holocaustos, que lhe offerenciaõ dos vitulos, & dos cordeiros, não reprovasse taõbem o sacrificio do paõ; porque todos cõvinhaõ na entidade de humas substancias materiaes: logo o sacrificio, q̃ Deos não reprovou, tem dentro em si outra substancia

cia, esta he a substãcia do corpo de Christo, que offerecẽ os Catholicos encuberta com o veo dos accidẽtes Eucharisticos; & por isso se naõ acha reprovado nas lagradas Escripturas, porque ha de durar athe o fim do mundo: *Usque ad consummationem seculi*; & assim o devem confessar os Judeos com o leu Mestre Rabbi Samuel.

Lira in
prophet.
Malach.
cap. 1.

Rabbi Pinhas diz assim: *Tempore Messie omnia sacrificia cessabunt; sacrificium verò panis nunquam cessabit*; conforme o que està escripto no cap. 28. dos Numeros: *Melchisedech panem, & vinum obtulit*. No tempo do Messias haõ de cessar todos os sacraficios, porẽ nunca se ha de acabar o sacraficio do paõ, porque assim està escripto no livro dos Numeros: *Melchisedech panẽ, & vinum obtulit*. Na pessoa de Melchisedech conheceu este Rabbino huma figura do verdadeiro

Messias, Rey de todo o mundo, & Rey justissimo: *Melchisedech, idest, Messias Rex totius mundi, & justissimus: accepit panem*; tomou nas maõs o paõ, & foi o mesmo, q se separar o sacrificio do paõ dos sacrificios da Ley antiga, que ja estavaõ acabados: *Accepit panẽ, hoc est, separavit à cessatione sacrificiorum sacrificiũ panis*, conforme o que està escripto no Psalmo 109. *Tu es sacerdos in æternum secundũ ordinem Melchisedech*. Agora conheceraõ os Judeos, como este Rabbino sahio com a representaçaõ, do que estaõ fazendo os Catholicos na Ley da Graça; primeiramente diz, que Melchisedech era huma figura do verdadeiro Messias: *Melchisedech, idest, Messias Rex totius mundi, & justissimus*; diz mais, que tomara o paõ nas maõs: *Accepit panem*; & isto foi, o que fez Christo na noite da cea; tomou o

D

paõ

paõ nas suas santas, & veneraveis mãos, & consagrando-o cõmungou seu corpo, & o deu a cõmungar aos seus Discipulos debaixo das especies de paõ, & este mesmo corpo de Christo offerecem todos os dias os Sacerdotes no altar: logo ou os Judeos negaõ a doutrina deste Rabbi seu Mestre, ou haõ de confessar o sacrificio, que se offerrece a Deos no Sacramento da Eucharistia.

Rabbi Ochai diz assim: *Tempore Messiae omnia sacrificia deficient, sacrificium vero panis nunquam deficiet.* No tempo do Messias haõ de faltar todos os sacrificios, mas nunca faltará o sacrificio do paõ, como consta do cap. 28. dos Numeros: *Ligans ad vitem civitatem suam.* Por esta Cidade entende este Rabbino o corpo de Christo: *Civitas sua, hoc est, corpus suum;* & logo deu a rezaõ: *Nam corpus dicitur civitas animae;* porque o

corpo se diz a cidade da alma. Este Rabbino conheceu o corpo de Christo ligado à vide, porque no seu fruto consagrou Christo o seu sangue, & isto mesmo haõ de confessar os Judeos (se he, q̃ daõ credito a este seu Mestre.)

Rabbi Jonathan diz assim: *Et erit sacrificium panis in terra in capite montium;* há de haver hũ sacrificio de paõ na terra no mais alto dos mōtes, cõforme oq̃ està escripto no Psalmo 72. no Hebraico: *Et erit placenta frumenti in terra in capite montium.* Por estes montes entende este Rabbino os Sacerdotes, que offerecẽ o sacrificio na Igreja: *In capite montium, idest, in capitibus Sacerdotum in Ecclesia;* logo se os vossos Mestres Rabbinos estaõ declarando, que entendidas as Elscripturas, como se devem entender, nellas se achaõ reprovados os sacrificios da Ley antiga, & humas figuras verdadeiras do sa-

crificiõ do Altar, como vos naõ delenganaes, & depondo o vosso erro seguis, & abraçais a Ley de Christo?

Para vos esqueceres dos sacrificios da Ley antiga, & sò vos lembrares da Ley nova, que he a da Graça, vos està exhortando Deos pello Profeta Haías com estas palavras:

Isai. cap.
43.

Ne memineris priorum, & antiqua ne intueamini: ecce ego facio nova, & nunc orientur, utique cognoscetis ea. Naõ vos lembreis (diz Deos aos Judeos) dos sacrificios, que vieraõ primeiro, nem vos roubem as vistas para a attençãõ as ceremonias antigas, porque eu na Ley da Graça faço tudo de novo; agora haõ de ter o seu oriente, & vos as haveis de conhecer: *Utique cognoscetis ea.* Isto

Jerem. c.
31.

meimo vaticinou o Profeta Jeremias: *Dabo Legem meam in medio eorũ, & super cor eorum scribameam.* Desta profecia cõsta, que Deos naõ sò

havia de dar aos homens a Ley da Graça, mas taõbem que a havia de escrever no seu coraçãõ; assim expõem este texto Nico-

Lira hica

lao de Lira: *Deus scripsit Legem Gratia non in tabulis materialibus, sed in cordibus humanis, precipuè credentium, super quos descēdit Spiritus Sanctus in die Pentecostes.* E he, como te dif-

81. 109

lera: Deos està pou a Ley da Graça naõ em taboas materiaes, em que nos tinha dado a Ley elcripta, mas em coraçõens humanos, principalmente dos que tem fè, sobre os quaes desceu o Elpirito Santo no dia de Pentecostes.

Abrogada pois a Ley antiga, & introduzida a Ley da Graça, haõ de cõfessar os Judeos, que na morte de Christo, o que foi occaso, em que delappareceu a Ley velha entre as sombras da noite, foi oriente, em que se deu principio aos cultos, & adoraçõens de Christo na Ley da Graça: *Et nunc*

Isai. cap.
43.

oriētur: haõ de cõfessar, q̃ na morte de Christo, oq̃ foi tumulo, em q̃ ficou sepultada a Ley de Moyfes, foi thalamo, em q̃ Christo se desposou cõ as nossas

almas na Ley Evāgelica: Psal. 18. Tanquã sp̃sus procedēs de thalamo suo: haõ de cõfessar, que na morte de Christo, oq̃ foraõ mortallhas, em que ficaraõ amortalhadas, como mortas, as ceremonias da Ley antiga, foraõ mantilhas, em que se criaraõ de novo os preceitos da Ley de Christo na infancia, para que crescendo na adolescencia se continuafsem por todos os seculos athe o fim do mundo: *Fidelia omnia mādata ejus, confirmata in sæculum sæculi*: haõ de confessar, que na morte de Christo, o que foi sepultura, em q̃ se enterrou a Ley Moylaica, foi berço, em que appareceu a Ley de Christo toda fermosa, & toda immaculada: *Lex Domini immaculata*; & porque o rasgarle o veo do

Psal. 18.

que o rasgarle o veo do

Templo foi hum sinal evidente, de que se acabava a Ley antiga, & se dava principio à Ley da Graça, por isso Moyfes quebrou as taboas da Ley na raiz de hum monte: *Confregit eas ad radicem montis*; porque a fracção das taboas era huma figura da scilura do veo do Tēplo, mostrādo assim o muito, q̃ escreveo de Christo, & da sua Ley; *Deme enim ille scripsit*; & esta he a mesma Ley, q̃ Christo pregou aos Judeos, pondolhe o Eterno Pay as suas palavras na bocca: *Et ponam verba mea in ore ejus*: para fallar aos Judeos tudo, oq̃ o Eterno Pay lhe mādasse: *Loqueturq; ad eos omnia, quæ præcepero illi.*

Para fazer a vontade ao Eterno Pay he, que o Filho veio ao mundo, assim o està declarando no Psalino 39. *In capite libri scriptum est de me, ut facerem voluntatem tuam*: no primeiro capitulo do livro està escripto,

pro, que eu hei de fazer a vossa vontade, (diz o Filho fallando com o Pay) & eu assim o quiz : *Deus meus volui ;* & taõbem quiz entranhar no meu coração a vossa Ley, que tendo vossa, taõbem he minha: *Et legem tuam in medio cordis mei.* Por esta Ley entende Lira a Ley Evangelica: *Legem tuam, legē scilicet Evāgelicam:* & isto se confirma no verlo, que se segue no mesmo Plalmo: *Annuntiavi justitiam tuam in Ecclesia magna ;* eu annunciei a vossa justiça na Igreja grande, aonde por esta justiça torna a entender Lira a Ley Evāgelica, a qual contem dentro em si huã justiça perfeita; *Justitiam tuam, legem scilicet Evangelicam, quæ continet justitiam perfectam;* & accrescenta, que aquella Igreja grande era hum templo, aonde se ajuntavaõ os Judeos para ouvir a doutrina da Ley da Graça, que Christo fre-

quentemente lhes ensinou: *In Ecclesia magna, idest, in templo, ubi omnes Judæi conveniebant, & in quo Christus frequenter docuit:* Em fim que os caracteres, com que estava escripto no principio do livro, que a vontade humana de Christo havia de fazer à vontade de seu Eterno Pay, foraõ o caracter, que Christo estampou dentro do peito; porque a Ley da Graça, como Ley de amor, foi a estampa, que Christo imprimio no seu coração cõ o sigillo dos seus affectos: *Et legem tuam in medio cordis mei;* & para Christo ensinar, como ensinou, a verdade da Ley naquelle grande Templo, em que os Judeos se ajuntavaõ a ouvir a Christo, porque nelle os ensinou: *In templo, ubi omnes Judæi conveniebant, & in quo Christus frequenter docuit ;* & juntamente para encher em tudo a vontade do Eterno Pay: *In capite libri scriptum est*

Lira hic.

est de me, ut facerem voluntatem tuam, o mesmo pay lhe havia de por as palavras na bocca para fallar aos Judeos tudo, o q̃o Eterno Pay lhe mandasse; Et ponam verba mea in ore ejus: loqueturque ad eos omnia, quæ præcepero illi.

IV.

Q*ui autem verba ejus, quæ loquetur in nomine meo audire noluerit, ego ultor existam.* Esta he a ultima clauzula do meu thema, & taõbem a ultima conciusaõ contra os Judeos, em que hei de reprezentar os castigos, com que Deos os està ameaçando, por naõ ouvirem a doutrina do seu Unigenito, sò por naõ abraçarem a sua Ley. Dous generos de castigos considero eu vos Judeos: huns espirituaes, & temporaes outros: começando pellos espirituaes, he certo, que os Judeos ainda hoje vivem sem Ley. sem a dos Sarraçenos, & Tartaros, porq̃

a naõ seguem; sem a de Moyles, porque ja està acabada, sã a de Christo, porque a negaõ: A este estado se vem taõ miseravelmente reduzidos, sendo a causa de tanto malos mesmos Pays, que lhe deraõ o ser para lho tirarem: verdadeiramente os vossos mais crueis homicidas! Porque levando-vos na infancia ao bautismo, que he a porta, por onde entrastes no gremio da Igreja, depois vos fecharaõ a porta do Bautismo, & vos abriã as portas do inferno com humadoutrina falsa, que vos ensinaraõ, por onde infallivelmente haveis de entrar, se continuareis na vossa apostasia, & de que naõ haveis de sair para sempre: em fim crearaõ-vos na infancia para vos degolarẽ na adolescência, & na maioridade: as vossas Mãys verdadeiramente naõ foraõ legitimas, Madrastras sim, q̃ vos trataã com hum novercal odio, quando depois de

vos

vos crearem nas primeiras mantilhas com o leite da graça vos introduziraõ depois o veneno de huma Religiaõ falsa, que vos mata a alma, em quãto à perfeiçaõ do ser moral; ellas vos fazem perder a filiaçaõ adoptiva, & o direito, que tinheis adquirido pello Bautifmo à herança da gloria, & o que he mais, que vos chegaõ a por como engeitados às portas da Igreja Catholica, a qual naõ vos quer, nem vos recebe como filhos, em quãto naõ depondes a vossa perfidia; se dizeis, que a vossa Ley por primeira merece maior estimaçaõ, & apreço, isso he engano; porque nem sempre na primazia consiste a maior perfeiçaõ: a primeira respiraçaõ da arvore he a flor, o ultimo alento he o fructo; & na mesma arvore mais se estima o fructo, do q̃ a flor: a ultima ferida de Christo foi a do peito, & do lado de Christo morto sahiraõ sete Sa-

SNT

cramentos vivos: primogenita de Deos foi a Ley de Moyfes, & nella se armou contra a innocencia o delicto: filha ultima, & terceira foi a Ley da Graça, & nella triunfou do delicto a innocẽcia, porque foi a ultima coroa, q̃ Christo pòz a sua Ley, aqual ha de durar por todos os seculos athe o fim do mundo: Todos estes castigos espirituaes padecem os Judeos pella sua perfidia, & este foi taõbẽ o motivo de soffrerem as calamidades temporaes: Pondera Galatino o mysterio de serem os Judeos destruidos por hum Pay, & por hum filho: a saber Vespaziano, & seu filho Tito, & elle mesmo descobre a rezaõ, & mysterio: *Ut sicut Dei Filium unà cum Patre negaverant, dicentes, non habemus Regem, nisi Cesarẽ; ita Patri, & Filio Vespaziano scilicet, & Tito meritò exterminãdi traderentur: & quem nega ao Pay Celestial, & a seu*
 , Filho

Galat. l. 4.
cap. 21.

Filho JESU Christo, & quer antes reconhecer, como Rey, a Cezar, he justo seja destruido por hũ Pay, & por hũ filho ambos Cezares; depois desta destruiçãõ padeceraõ os Judeos varias hostilidades, & inda hoje estaõ offercidos ao maior infortunio, vivendo dispersos por todo o mudo sã Rey, nã Principe: *Sine Rege, & Principe*; perseguidos quasi de todas as naçoẽs pello seu peccado, que he o maximo de todos os delictos.

Nem os Judeos se podem queixar de virem ter aos Carceres do Sãto Officio, porque entendo, q̃ este he o principio de todas as suas venturas; porque naquelle Tribunal, com o zelo da honra de Deos os exhortaõ a deporem os seus erros, & a seguirem a verdadeira Ley, q̃ he a da Graça, em que se haõ de salvar, & para cõsegurem este bẽ, que he o maior, a que podem aspirar, os recebem

com toda a charidade, & amor; mas se persistẽ obstinadamente cegos na sua contumacia, entãõ os castigaõ com as penas, que merece o seu delicto, & vem a concluir o rigor, oque naõ pode acabar a brandura. Assim havia de ser para se defender naquelle Tribunal a Ley da Graça do mesmo modo, que Christo a firmou, & confirmou na Igreja Catholica. Da raiz de Jesse vaticinou Isaias, q̃ havia de sair huma vara, & que havia de brotar huma flor: *Egredietur virga de radice Jesse, & flos de radice ejus ascendet*; vara, & flor parece, que naõ fazem grande harmonia; porque na vara se representa o rigor da justiça, & tudo, o que exhala a flor, vem a ser suavidades, attrahindo com a sua fragrancia as potencias, captivando com sua belleza os affectos, & rẽdendo com seu mimo os coraçõens: logo porque se ha de juntar na mesma

raiz

Isai. cap. 11.

Hieron.in
II. Isai.

raizo o rigor da vara com a suavidade da flor? Direi; porque aquella flor era Christo: *Christus flos*: o qual veio ao mūdo para nos deixar, como deixou a Ley Evangelica; & como esta se havia de firmar entre o rigor, & a brandura, porisso da mesma raiz, de que havia de sair o rigor da justiça na vara, havia de sobir a suavidade na flor: *Egredietur virga de radice Jesse, & flos de radice ejus ascendet*; & a rezaõ vem a ser; porque se na Ley da Graça tudo fosse rigor, o tormento a havia de acabar, se fosse tudo suavidade, pella brandura se havia de corromper; & para que a Ley da Graça, que ha de durar athe o fim do mundo, naõ acabasse às mãos do tormento, como espirou a Ley de Moyses, porque era huma Ley penal, & de rigor; nã afrouxasse pella muita brandura, & suavidade, porisso ha de alētar o rigor a suavidade, & ha de suavizar

a brandura o rigor, ficando por este modo firme, & permanente huã Ley, que nesta vida nunca se ha de acabar.

Agora, meus Irmãos em Christo JESU, para vos animar à crença da Ley, & à fè do vosso Profeta Legislador vos exhorto, a que ponhais os olhos na Imagem daquelle Senhor Crucificado, que alli esta feito hum non plus ultra entre o amar, & padecer, pois sò padeceo pello amor de vos salvar: naquella peito se abriu huma porta, que nunca ja mais se fechou, & para entrades por ella, vos esta chamando com a inclinação da cabeça para vos entranhar dentro do seu coração; nem vos pode meter horror a consideração, de que os vossos antepassados lhe derão a morte, sendo elle o Author da vida, porque foi taõ grande a sua piedade, q̃ chegou na Cruz a pedir perdaõ a seu Eterno Pay pellos meismos,

E que

que o crucificaraõ, como diz o Profeta Ilaias, *Et pro transgressoribus oravit.* Aquelle Senhor he o caminho da verdade: *Ego sum via, & veritas;* porisso alli està passando cartas de guia aos peregrinos, que vivem cá neste mundo: *Hodie mecũ eris in Paradiso:* o papel, em que as escreve, he o campo branco de seu corpo, a

tinta he o seu sangue, & as penas saõ os cravos; legui pois este caminho, para chegares a conseguir a salvaçaõ confessãdo com viva fê a Christo, que he o vosso Profeta Legislador: *Prophetam suscitabo eis;* porque sò elle vos ha de levar à sua gloria, *Ad quam nos perducatur Dominus Omnipotens, &c.*





LICENÇAS DA ORDEM.

Os Padres Mestres Jubilados Pedro do Sacramento, & Antonio de Sãta Clara, vejaõ o Sermaõ, de que a petição trata, & nos informem com seu parecer. Lisboa Oriental em São Bento de Xabregas aos 14. de Setembro de 1727.

O M. Antonio da Conceyção Reytor Geral.

REVERENDISSIMO PADRE GERAL.

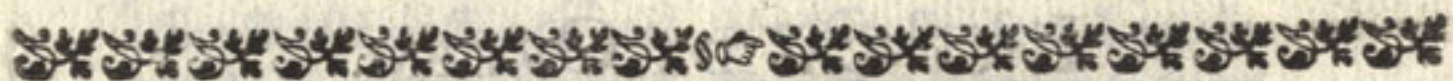
POr mandado de V. Reverendissima, li com grande gosto o Sermaõ, de que esta petição trata, composto, & pregado pelo M. R. P. M. o D. Joseph dos Anjos, Conego Secular desta Congregação do Sagrado Evangelista, graduado, & Jubilado na Sagrada Theologia, & nella Lente da Cadeira de Escoto na Universidade de Coimbra, & vejo nelle, & igualmente admiro a summa efficacia, com que seu Autor persuade ao Povo Judaico a Fè, & crença do seu grande Profeta Legislador Christo JESU; os fortissimos, & indissoluveis argumentos, com que o convence, que não tem, nem pode ter outra Ley, mais que a da Graça, que Christo lhe ensinou, & finalmente a viva representação dos castigos espirituales, & temporaes, que teve, & ha de experimentar aquelle desgraçado povo, em quanto senão reduzir, & converter à verdadeira Fè do Messias promettido Christo JESU nosso Salvador, tudo exornado com tanta erudição, cõ rezoenstaõ efficazes, com textos taõ proprios, & autoridades taõ genuinas provado, & confirmado, q̃ cõ toda a evidência daõ a conhecer o subtilissimo engenho, & gravissimo talẽto de seu Author: & assim julgo ser dignissimo de se dar ao prelo, não so para maior credito da Congregação, mas ain-

para que os que não tiverão a fortuna de o ouvir, possuão o gosto de o ler. V. Reverendissima mandara, o que for servido. Santo Eloy de Lisboa Oriental 15. de Setembro de 1727.

De V. Reverendissima

Subdito o mais obediente.

Pedro do Sacramento.



REVERENDISSIMO PADRE GERAL.

Necessitado do preceito de V. Reverendissima pello despacho da petição assima, tenho lido com attenção modesta o Sermaõ junto, que meu Mestre o Reverendissimo P. M. Joseph dos Anjos, Conego Secular da nossa Congregação Cathedratico, que he da Cadeira de Escoto na Universidade de Coimbra, &c. pregou no Auto da Fè, celebrado na mesma Cidade. E antes folgara de o ter lido sem preceito, & com aquelle gosto, cõ que sempre li, & tomei como vëturoso discipulo as doutrinas de seu doutissimo Author; porque dos discipulos, que o sabem ser, sò he com toda attenção, modestia, & oblervancia, tomar a lição de seus Mestres; de nenhuma sorte averiguar, ou censurar (que he o mesmo) as qualidades da sua doutrina: porque isto seria o mesmo, que fazer-se Mestres, de quem são discipulos; o que (absolutamente fallando) seria huma confusa dissonancia, ou incompetencia intoleravel. Porem desta me excusa a necessidade, com que obro: & de mais protesto, que nada, do que digo, he cẽsura, mas huã simplez approvação. E neste sentido digo, que este Sermaõ he dignissimo do prelo por seu Autor, sogeto bem conhecido pello seu talento em huã, & outra Cadeira; & pella materia; porque alem de não contradizer em nada a pureza de nossa Santa Fè, ou bons costumes; he huã firmissimo propugnaculo, em que a mesma Fè se vê concludentemente estabelecida com tais fundamentos, que ainda a maior contumacia Hebræa não pode negar por ser seus, ou dos seus. E accrescentara, q̃ devia V. Reverendissima obrigar ao seu Autor, a que para credito seu, da Congregação, & para utilidade publica, faça im-
pri-

primir todas, ou ao menos parte das muitas obras, que tem manuscritas, tanto praticas, como speculativas. S. Joaõ Evangelista de Xabregas de Lisboa Oriental 18. de Setembro de 1727.

O M. Antonio de Santa Clara.

Vistas as informaçoens acima, concedemos licença, paraque possa imprimir o P. M. D. Ioseph dos Anjos o Sermaõ do Auto da Fè mencionado na sua petição, tendo as mais licenças necessarias. Lisboa Oriental em S. Ioaõ Evangelista de Xabregas aos 20. de Setembro de 1727.

O M. Antonio da Conceição Reitor Geral.



Do Santo Officio.

*Censura do M. R. P. M. Fr. Boaventura de S. Giaõ,
Qualificador do S. Officio.*

EMINENTISSIMO SENHOR.

VI o Sermaõ, de que a petição trata, em tudo se conforma cõ a pureza de nossa Santa Fè. & bons costumes, & com as leys da predica, excellencias, que o fazem digno do prelo. Lisboa Occidental no Hospicio do Duque 2. de Setembro de 1727.

Fr. Boaventura de S. Giaõ.

VIsta a informaçãõ, pode se imprimir o Sermaõ, de que se trata, Autor o P. M. D. Ioseph dos Anjos; & depois de impresso tornarà para se conferir, & dar licença, que corra, sem a qual naõ correrà. Lisboa Occidental 2. de Setembro de 1727.

Alencastro. Cunha. Sylva. Cabedo.

Do

Do Ordinario.

P Odefe imprimir o Sermaõ, de que se faz mençaõ, & depois de impresso tornarà para se conferir, & sem isto naõ correrá. Coimbra 29. de Setembro de 1727.

Freyre.

Do Paço.

*Censura do M. R. D. Francisco Pereyra da Cruz D-
zembargador da Caza da Supplicação.*

M Andame V. Magestade ver o Sermaõ, que o P. M. D. Joseph dos Anjos, Conego Secular da Congregaçaõ de S. Joaõ Evã- gelista, Lente da Cadeira de Elicoto na Universidade de Coimbra, Qualificador do Santo Officio pregou no Auto da Fè, que naquella Cidade se celebrou no mez de Mayo proximè passado, & que informe com meu parecer: suave obediencia a taõ honorifico preceito; & assim li gostoso este Sermaõ, como ja repetidas vezes ouvi admirado muitos deste douto Mestre, & Pregador, em quem he igual a doutrina nos pulpitos, & a sciencia nas Cadeiras: nelle naõ encontrei coula, que offenda as Leys, & decretos de V. Magestade, & me parece, que se deve dar ao prelo, para que taõ relevantes ponderaçoes, & evidentes argumentos em credito da nossa Santa Fè Catholica fiquem mais impressos nos sentidos, de quem os ler, & tambem para maior confulaõ do povo Hebraico cahido nos erros de sua herezia, que se chegar a admittir livre o discurso em taõ solidos fundamentos poderà claramẽte abominar os tropeços, em que se considera posto pella cegueira de seu mal advertido entendimento. V. Magestade mandarà, o que for servido. Lisboa Oriental 12. de Setembro de 1727.

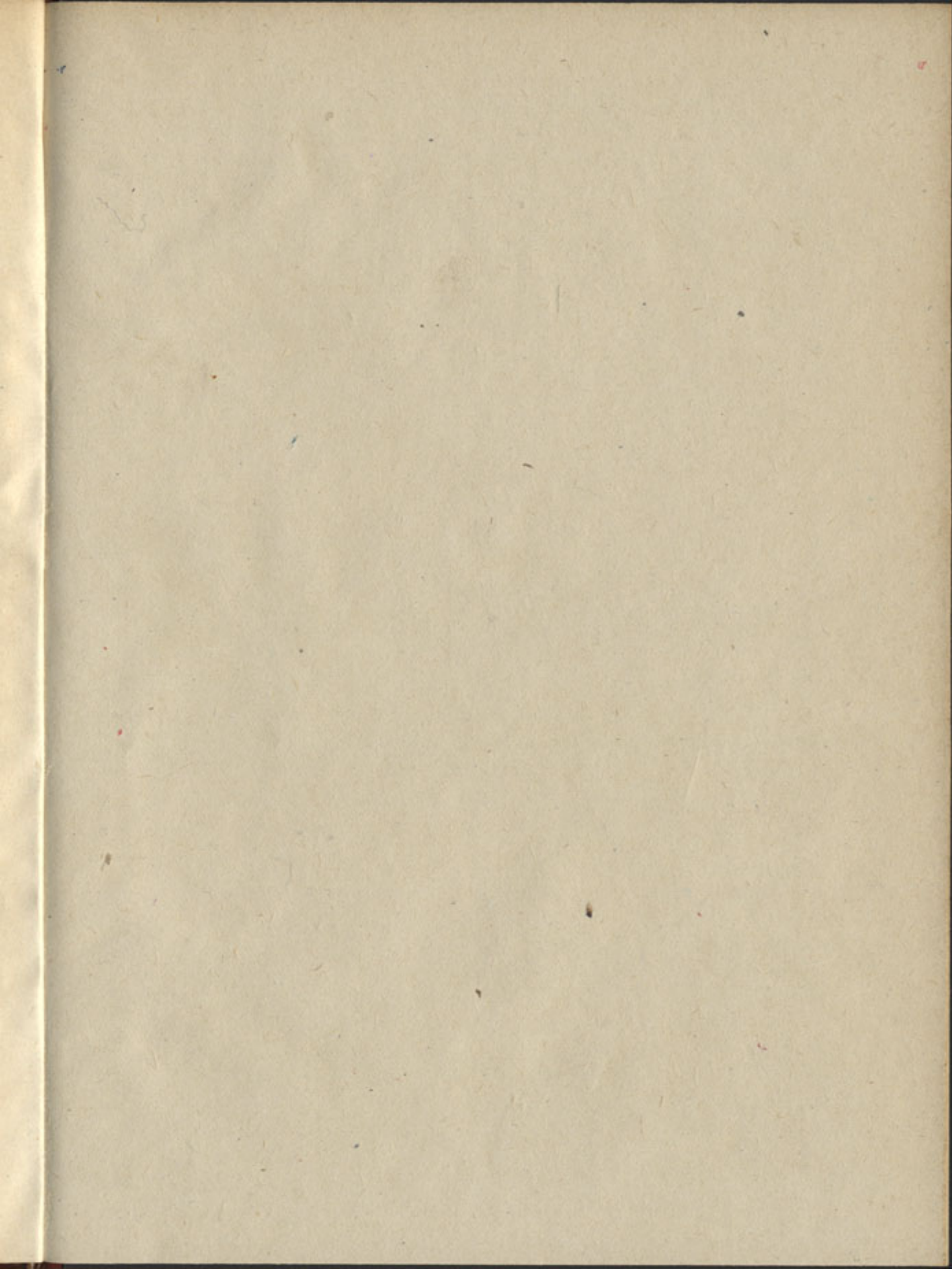
Doutor Francisco Pereira da Cruz.

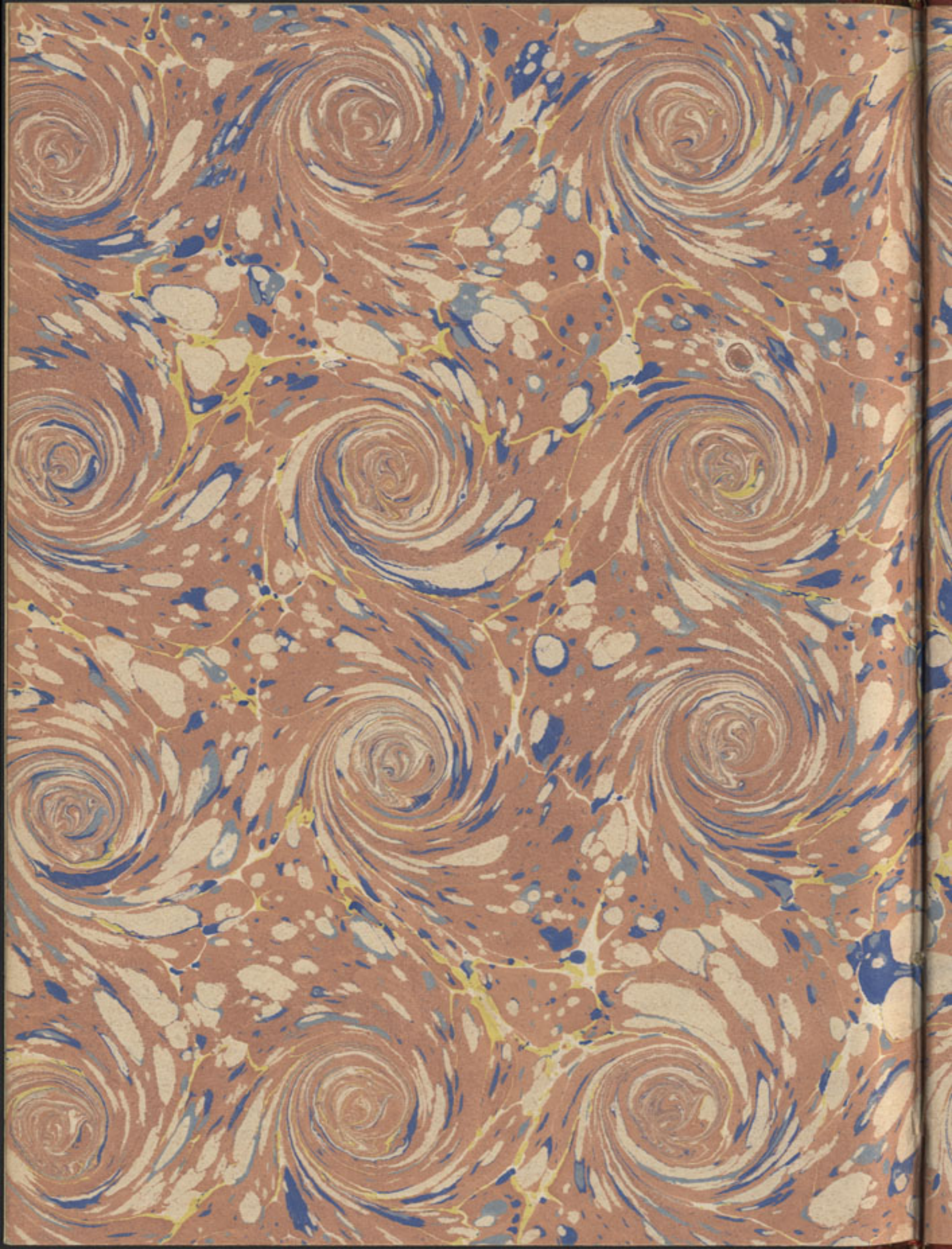
Que

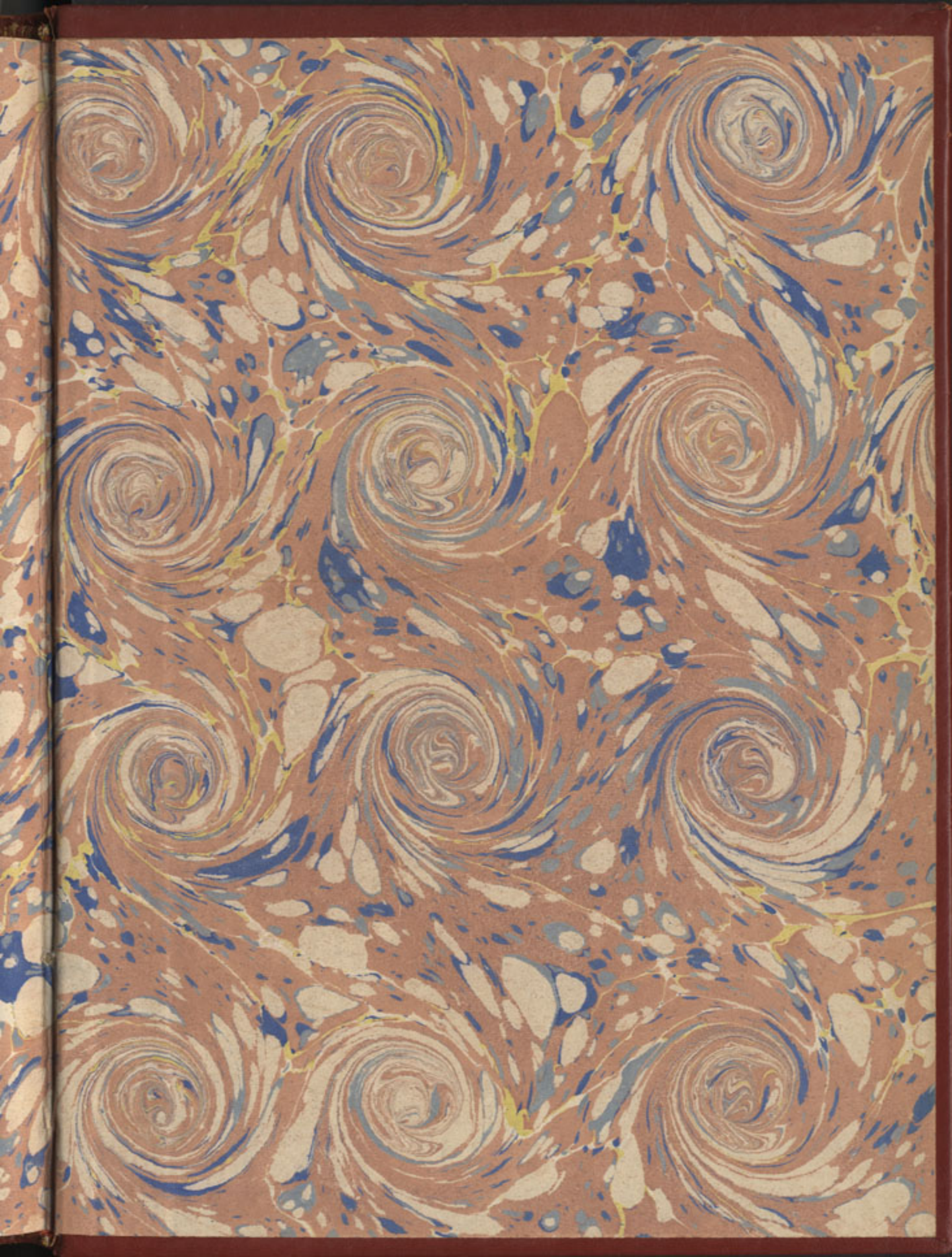
Que se possa imprimir vistas as licen-
ças do Santo Officio, & Ordinario,
& depois de impresso tornarà à Me-
za, para se conferir, & taxar, & sem isso naõ
correrà. Lisboa Occidental 13. de Setem-
bro de 1727.

Pereyra. Galvaõ. Oliveyra. Bonicho.











COLEÇÃO

COLEÇÃO

SERMÃO

FREGADO

PELO

P. F. M. S.

N. JOSSEPH

DOS

ANJOS

1727

AUTO

DA FÉ

COIM

BRA

1727

1727

1727

1727

1727

1727

1727

1727
